



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 133/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 26 de junho de 2024

Designa empregados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato CFMV nº 20/2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

Considerando o disposto na [Portaria 18/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA](#), de 02 de fevereiro de 2023, que estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados elencados a seguir para atuarem na gestão e fiscalização do **Contrato CFMV nº 20/2024**, decorrente de **Dispensa de Licitação - 90008/2024** ([Portal CFMV](#); [PNCP](#)), que tem por objeto o fornecimento de combustíveis, conforme consta do Processo Administrativo Eletrônico – SUAP/CFMV nº [0110039.00000031/2024-13](#):

I - Leonardo Nápoli, matrícula CFMV nº 0638, na condição de gestor de contrato; e

II - Rodrigo Nogueira Fragoso, matrícula CFMV nº 0631, na condição de fiscal técnico/administrativo.

Art. 2º No caso de afastamentos e/ou impedimentos legais, designa-se como substitutos, respectivamente:

I - Lúcia de Cássia Scorsin, matrícula CFMV nº 0346, gestora substituto do contrato; e

II - Milton Pereira de Souza, matrícula CFMV nº 0434, fiscal técnico/administrativo substituto.

Art. 3º Caberá ao gestor e ao fiscal de contrato as atribuições e responsabilidades dispostas na Portaria 18/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 02 de fevereiro de 2023, em especial, nos artigos 19 a 26.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

Art. 5º Cumpra-se dando ciência aos interessados, bem como à Gerência de Comunicação para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 26/06/2024 16:49:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310234

Código de Autenticação: 8a969cd4ae



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037